



**TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL,
QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A E
ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E
MELIPONICULTORES DE DOS CEDERES I –
SERRA PELADA – ASSOCIAÇÃO FILHAS DO
MEL DA AMAZÔNIA - APIMESPAFMA**

Formatado: Direita: 1,5 cm, Superior: 0,3 cm, Inferior: 0,6 cm

A VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e estabelecimento na Pr Botafogo, 186 - Sala 701 a 1901 - CEP.: 22.250-145 – Botafogo-RJ inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, pelos procuradores ao final subscritos, doravante denominado "VALE", e Associação de Apicultores e Meliponicultores dos Cedros I – Associação Filhas do Mel da Amazônia - AFMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico no município de Parauapebas no estado do Pará, na Av. Cristo Rei, nº 21, sala A, CEP: 68.515.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.805.369/0001-30, resolvem encerrar o Termo de Doação com Encargos – TD-PA029/2019, para o projeto **Implantação de espécies floríferas e frutíferas em pastos apicolas**, que celebraram em 07 de outubro de 2019, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação pelo valor total de R\$117.078,75, sendo que em virtude de readequação ocorrida no projeto, que ocasionou houve redução no valor para execução das atividades previstas no Termo, resultando na devolução de R\$2.921,24 do orçamento aprovado (demonstrado no quadro abaixo), valer já devidamente devolvido restituído à VALE em 24/07/2020, assim para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em Juízo ou fora dele, a qualquer título, uma da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da contratada de natureza tributária, trabalhista ou previdenciária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a contratada se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, fica o beneficiário desde já, autorizado a levantar junto a VALE as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados.

Formatado: Cor da fonte: Automática

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Quadro de Adequação

DE			PARA			Diferença
Linha	Especificação	Valor R\$	Linha	Especificação	Valor R\$	
2	Análise do solo	R\$ 265,00	2	Análise do solo	R\$ 300,00	-R\$ 35,00
3	Insumos e equipamentos	R\$ 83.756,75	3	Insumos e equipamentos	80.800,50	R\$ 2.956,25
4	Custo Administrativo	R\$ 6.834,24	4	Custo Administrativo	6.834,25	-R\$ 0,01
			TOTAL		2.921,24	

Parauapebas, Parauapebas, de 2020.

VALE

VALE

INSTITUIÇÃO
Nome:
Cargo: Presidente AFMA

TESTEMUNHA
Nome:
Cargo



Check List para Aprovação de Prestação de Contas

MUNICÍPIO:	PARAUAPEBAS	Contrato:	
COMUNIDADE	CEDERE I		
PROONENTE:	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DO CEDERE I - ASSOCIAÇÃO FILHA AMAZÔNIA-AFMA		
OBJETO:	IMPLANTAÇÃO DE ESPÉCIES FLORÍFERAS E FRUTIFERAS EM PASTOS APÍCOLA		

DATA DA ENTREGA : 03/08/2020	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Revisão: 01	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA
	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADA

1. RELATÓRIO PERIÓDICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 - Parte Narrativa:

1.1.1 - Resumo descritivo e Relatório fotográfico da execução do projeto	(OK)
1.1.2 - Comprovação do recebimento/entrega à comunidade de bens e insumos, quando aplicáveis	(OK)
1.1.3 - Listas de frequência em treinamentos/capacitações, quando aplicável	(OK)
1.1.4 - Vídeos, cartilhas, folders produzido para realizar as atividades	(OK)

1.2 - Parte Financeira:

1.2.1 - Relação dos documentos entregues para análise da prestação de contas	(OK)
1.2.2 - Cópia de todos os contratos da AFMA e seus prestadores de serviços, quando aplicável	(OK)
1.2.3 - Documentos fiscais referentes aos serviços/aquisições realizadas no período.	(OK)
1.2.4 -Cópia da Guia de Recolhimento dos tributos, quando houver.	(OK)
1.2.5 - Comprovação referente aos pagamentos de despesas para realização do projeto no período. (TED, DOC, cópia de cheque nominal, etc.).	(OK)
1.2.6 - Extrato da conta corrente e de investimento relativos ao período da vigência deste Termo.	(OK)
1.2.7 - Recibo do valor da próxima parcela a ser repassado pela Vale	(OK)

Comentários:

A Associação apresentou prestação de contas no valor de R\$ 117.078,75, correspondendo a 98% do sendo devolvido para a conta da Vale o saldo remanescente de R\$ 2.921,24 (comprovante de devolução nesta prestação de contas).

2. PARECER PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Relatório - Parte Narrativa: (OK)

2.2. Relatório - Parte Financeira: (OK)

DATA DA ANÁLISE :
05/08/2020

GERENCIADORA
Regina Rêgo

VA
Bruna